



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA	N/ Ref. ^a : CP/01/21
DE: MAPADI – Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual	Data: 2021 -03 -30
Assunto: Convite para apresentação de Proposta para AQUISIÇÃO DE BENS “EQUIPAMENTO DE HIDROTERAPIA PARA CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO SOLIDÁRIO”	

Exmos. Senhores

Em cumprimento do deliberado em reunião de direção, convida-se V. Exas a apresentar proposta para o serviço mencionado em assunto, de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

1 - Entidade Contratante: MAPADI – Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual.

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar: A decisão de contratar foi tomada por decisão em reunião de direção, de 29 de março de 2021, tendo sido determinado o procedimento de consulta prévia.

3 – Fundamentação para a escolha do procedimento: A escolha do procedimento foi efetuada com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

4 - Documentos que instruem a proposta:

A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, ao presente convite;
- Declaração conforme Anexo II – Minuta da Proposta, disponibilizado em anexo;
- Certidão Permanente da Empresa.

A proposta deverá ser assinada digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.



[Handwritten signatures]

5 – Prazo para apresentação da Proposta:

A proposta deverá ser entregue até às 17.00 horas, de quinze (15) dias seguidos a partir da data de apresentação do convite.

6 - Apresentação da Proposta:

A entrega da proposta da presente consulta prévia será efetuada através da plataforma de contratação Pública, acessível em:

<http://www.acingov.pt>

(https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/zonaPublica/zona_publica_c/indexAdesao.)

e disponibilizada pela empresa **acinGov – Plataforma Eletrónica de Compras Públicas**.

A proposta deverá ser inserida no "sítio" acima referido devendo ser preenchidos todos os campos necessários e inseridos os respetivos documentos tendo em vista a sua formalização.

Nota importante:

Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem.

7 - Negociação: As propostas não serão objeto de negociação.

8 – Critérios de adjudicação:

8.1 A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do Código dos Contratos Públicos.

8.2 No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta, a adjudicação recai sobre a proposta da empresa que apresentar o menor preço para o artigo 1. Em caso de empate, ainda assim, será adjudicada à proposta que apresentar o menor preço para o artigo 2. e assim sucessivamente.

9 - Prestação de caução: De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será devida a prestação de caução pelo adjudicatário, no âmbito do presente contrato.

10 - Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário:

10.1 Os documentos de habilitação a que se refere o n.º 1 do artigo 81.º do CCP, deverão ser apresentados pelo adjudicatário dentro do prazo de 05 dias contados da notificação da decisão de adjudicação.

10.2 Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, o adjudicatário será notificado



Equipamento de Hidroterapia para Centro de Atividades Ocupacionais – CAO Solidário

MAPADI

Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual

relativamente ao qual o facto ocorreu, sendo-lhe concedido o prazo adicional de 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

10.3 Quando as situações previstas no n.º 1 do já referido art.º 86.º do CCP se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário e em função das razões invocadas, será concedido um prazo de 3 dias para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

11 - Legislação aplicável: A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

António José Ramalho Campos Ferreira, Dr

Presidente da direção

António Loureiro

Tesoureiro da Direção



ANEXO I

Modelo de Declaração

(artigo 57.º, n.º 1, alínea a))

1 -(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes) tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **AQUISIÇÃO DE BENS – “Equipamento de Hidroterapia para o do Centro de Atividades Ocupacionais – CAO Solidário”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada, ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

.....(local), ...(data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 57.º.



Anexo II

MINUTA DA PROPOSTA

F... (indicar nome, estado civil, idade, n.º de contribuinte, código da Repartição de Finanças, n.º Bilhete de Identidade, data e entidade emissora, morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da Consulta Prévia para adjudicação da aquisição de bens **“EQUIPAMENTO DE HIDROTERAPIA PARA O DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO SOLIDÁRIO”**, a que se refere o ofício-convite datado de __/__/__, obriga-se a efetuar o serviço, de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço global de €..... (em algarismos e por extenso).

Às quantias supra mencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

(Data)

(Assinatura)